



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às dez horas, teve início a 1ª reunião extraordinária virtual do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade. Estiveram presentes os professores: Dr.ªAdriana Martinelli Seneme, Dr. Afonso Takao Murata, Dr. Anibal de Moraes, Dr.ªClaudete Reisdorfer Lang, Dr.ªDaniella Nogueira Moraes Carneiro, Dr.ªFrancine Lorena Cuquel, Dr. Henrique da Silva Silveira Duarte, Dr. João Carlos Besspalhok Filho, Dr. Leandro Flávio Carneiro, Dr. Leandro Bittencourt de Oliveira, Dr.ªLucimeris Ruaro, Dr. Luiz Alberto Kozlowski, Dr.ªMaristela Panobianco Vasconcellos. Os professores: Dr. Bruno Portela Brasileiro, Dr. Lino Bittencourt Monteiro, Dr.ªLouise Larissa May De Mio, Dr. Luiz Antonio Biasi, Dr. Mauro Brasil Dias Tofaneli, Dr. Ricardo Augusto de Oliveira e o técnico Roger Raupp Cipriano justificaram a ausência. Havendo número legal de presentes o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. PAUTA: 01) **Processo nº 23075.023869/2020-14 - Homologação Resultado para provimento de 1(uma) vaga para carreira do magistério superior adjunto A, vinculado ao Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade do Setor de Ciências Agrárias – Área de Conhecimento Biotecnologia Vegetal – Edital n.º 113/20 – PROGEPE.** Foi apresentado o edital 11/2022 – CJ com o resultado final do concurso: 1º Alessandra Ferreira Ribas 35,50 pontos, 2º Greice Lubini 33,52 pontos, Inaê Mariê de Araújo Silva 32,53 pontos, 4º Fernanda Freitas de Oliveira 29,82 pontos e 5º Angela Cristina Ikeda 29,44 pontos. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos e eu, Sandra Regina de Azevedo Kuhn, Secretária do Departamento, lavrei a presente ata que será assinada pelo presidente. Curitiba, 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FLAVIO CARNEIRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E FITOSSANIDADE - AG**, em 04/04/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4391329** e o código CRC **5F0268BF**.